



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE GRÂNDOLA

EDITAL N.º 08/2020

DELIBERAÇÕES

Sessão Pública no dia 25 de setembro de 2020

----- Rafael Francisco Lobato Rodrigues, Presidente da Assembleia Municipal de Grândola,-----

----- Faz Saber, que nos termos do art.º 56.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, na 4ª Sessão Ordinária deste órgão, realizada no dia 25 de setembro de 2020, os assuntos constantes no Período da Ordem do Dia, tiveram as seguintes deliberações:-----

ORDEM DE TRABALHOS

1. Apreciação da Informação Escrita Presidente da Câmara Municipal sobre a atividade municipal, bem como, da sua situação financeira ao abrigo do disposto na alínea c), do nº 2, do artigo 25º do Regime Jurídico das Autarquias Locais (RJAL), publicado em Anexo I à Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, na redação atual, conjugado com o art.º 7º-B da Lei n.º 6/2020, de 10 de abril, na sua redação atual. Devidamente apreciado pelo Órgão Deliberativo.-----
2. Apreciação e eventual aprovação da proposta de Acordos de Mutação Dominial na Estrada Regional 261 (261 e 261-2) e Estrada Nacional 261, dentro do perímetro urbano de Melides. Aprovado por unanimidade.-----
3. Apreciação e eventual aprovação da proposta para aquisição de fornecimento de energia elétrica, nomeadamente em BTN (Baixa Tensão Normal incluindo IP), BTE (Baixa Tensão especial) e MT (Média Tensão), ao abrigo do acordo Quadro CP CC 03/2019 da Central de Compras da Comunidade do Alentejo Litoral-CIMAL. Aprovado por unanimidade.-----



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE GRÂNDOLA

4. Apreciação e eventual aprovação da Proposta de Isenção do Pagamento de Taxas e Licenças Camarárias referente ao pedido de certificação de propriedade horizontal para um lote com 16 fogos – Cerrado das Murteiras, Lote 1 – Grândola-Requerido por Habigrândola, cooperativa de Habitação e Construção Económica, CRL-Proc.º 6/18.
Aprovado por unanimidade.-----

5. Apreciação e eventual aprovação da proposta de apoio a atividades desenvolvidas pelas Freguesias do Concelho de Grândola no âmbito do combate ao vírus SARS-CoV-2.
Aprovado por unanimidade.-----

Paços do Concelho, aos vinte e oito dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte.

O Presidente da Assembleia Municipal

RAFAEL RODRIGUES

-Rafael Francisco Lobato Rodrigues-